

DE 01 A  
30/JUL

NOS ESTABELECIMENTOS  
PARTICIPANTES



5° FESTIVAL  
*Gastronômico*  
DE INVERNO

MARICÁ - RJ | 2023



TEMA DA EDIÇÃO:  
**PIMENTA ROSA**

# REGULAMENTO

 [CONHEÇAMARICÁ.COM.BR](http://CONHEÇAMARICÁ.COM.BR)

REALIZAÇÃO



SECRETARIA DE  
TURISMO

SECRETARIA DE  
PROMOÇÃO E  
PROJETOS ESPECIAIS



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

PROMOÇÃO



APOIO



A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Promoção e Projetos Especiais, Secretaria de Turismo e da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em parceria com os estabelecimentos gastronômicos legalmente estabelecidos no município, associados, ou não, as entidades empresariais Rota Gastronômica e Maricá C&VB, promovem a quinta edição do Festival Gastronômico de Inverno de Maricá, com o tema Pimenta Rosa. O evento acontecerá no período de **01 a 30 de julho de 2023**, nos estabelecimentos participantes, cadastrados até a data limite.

### **Apresentação**

O 5º Festival Gastronômico de Inverno de Maricá tem como objetivo consolidar o setor gastronômico da cidade e a promoção do destino Maricá junto aos mercados emissores de turistas, identificados no PMDTS – Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável Maricá 2030.

### **Objetivos**

- Divulgar, fortalecer e criar uma cultura gastronômica na cidade beneficiando toda a cadeia produtiva do setor de turismo;
- Fomentar a atividade gastronômica do município, oferecendo à comunidade e aos turistas a oportunidade de apreciar pratos bem elaborados;
- Incentivar o desenvolvimento do turismo pela divulgação e promoção da gastronomia da cidade como diferencial para este setor;
- Despertar o gosto pela gastronomia, oportunizar experiências diferentes às pessoas e tornar Maricá referência em gastronomia e entretenimento.

### **Das condições para participação**

No ato da inscrição, o estabelecimento gastronômico deverá encaminhar o formulário de inscrição devidamente preenchido, com os dados atualizados, bem como informar o prato que estará participando do festival, juntamente com a foto em boa qualidade para fins de divulgação.

Cada estabelecimento deverá criar um prato, que ainda não esteja incluso no cardápio para ser divulgado como o prato oficial do estabelecimento no Festival, tendo como ingrediente em destaque a Pimenta Rosa.



Cada estabelecimento deverá informar na ficha de inscrição o valor do prato que será divulgado.

A participação dos estabelecimentos no Festival será por adesão voluntária e sem custo.

O evento não tem caráter de concurso e sim de interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, oportunizando mais uma forma de desenvolvimento turístico sustentável para a cidade.

Os clientes poderão, se assim desejar, participar de uma avaliação dos pratos com os seguintes itens: Sabor, Apresentação do prato e Atendimento. A votação será feita através do aplicativo Maricá Oficial, que pode ser baixado nas plataformas virtuais nas versões Android e IOS ou do site [www.conhecamarica.com.br](http://www.conhecamarica.com.br).

Cada prato poderá ser avaliado somente uma vez por cada cliente.

A organização do festival irá tabular os resultados, e em data a ser agendada, apresentará os resultados, destacando os estabelecimentos com a melhor colocação em cada item avaliado.

O estabelecimento que tiver maior pontuação receberá um troféu.

### **Dos participantes e das regras para inscrição**

Poderá participar do 5º Festival Gastronômico de Inverno de Maricá, qualquer restaurante, bar, pizzaria, quiosque, food truck, empório ou rotisseria, desde que seu estabelecimento esteja legalizado e situado na cidade de Maricá e comercialize pratos de gastronomia de preparo manual e à la carte.

Os pratos deverão seguir a temática estabelecida para esta edição (Pimenta Rosa).

Está vedada a participação de pessoas físicas que não atuem no mercado gastronômico e pratiquem a culinária apenas para fins domésticos ou acadêmicos, sem fins lucrativos.

Está vedada a participação de lojas e empórios que apenas revendam produtos culinários in natura ou industrializados e/ou funcionem somente na modalidade *delivery*.



Com a inscrição o participante concorda em autorizar que a receita inscrita seja publicada e divulgada, bem como a imagem do prato e a imagem de seu estabelecimento gastronômico, de seus proprietários e chefs de cozinha, sem qualquer ônus para os organizadores.

Está vedada a cobrança de taxa extra de embalagem, a mesma já deverá estar contida no valor do prato escolhido pelo estabelecimento.

A cobrança de taxa de entrega fica à cargo do estabelecimento.

As inscrições e as fotos do prato do festival deverão ser realizadas **até o dia 20 de junho de 2023**, através do whatsapp: [21 97202-8735](https://api.whatsapp.com/send?phone=21972028735)

### **Dos Organizadores e da Coordenação**

Caberá aos coordenadores às decisões sobre as questões omissas nesse regulamento, bem como sobre a aceitação dos participantes em cada categoria gastronômica para a finalidade de concorrer à premiação.

### **Das Disposições Finais**

O estabelecimento participante deverá disponibilizar em locais de fácil visualização o banner e/ou cartaz do Festival Gastronômico, bem como ativar suas redes sociais para apoio a ampla divulgação do Festival Gastronômico e de seu prato inscrito.

O estabelecimento participante é obrigado a disponibilizar e comercializar a receita/prato culinário durante todos os dias de duração do Festival Gastronômico, mencionando tal fato em seu cardápio. O estabelecimento que não atender a essa regra será desclassificado e retirado dos meios de divulgação do festival.

Cada estabelecimento participante ficará responsável pela elaboração da receita e uso dos ingredientes, bem como pela oferta deste ao público consumidor, não havendo qualquer interferência ou responsabilidade dos organizadores, nem dos apoiadores, em relação a eventuais danos a terceiros causados pelos pratos gastronômicos oferecidos ou pela qualidade dos ingredientes utilizados.



O participante assume ser de sua autoria a receita enviada e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, se não possível e eventual adaptação de receita de autoria desconhecida e uso público; ao mesmo tempo cede e transfere para os organizadores, sem qualquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos de publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado.

O participante inscrito estará, automaticamente, autorizando os organizadores ao uso gratuito de suas imagens, seus nomes, suas vozes em fotos, cartazes, filmes e/ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do evento.

O participante declara a adoção das normas e boas práticas de higiene e manipulação de alimentos; atesta pela salubridade dos ingredientes servidos e assume a responsabilidade sobre eventuais problemas de saúde pública, se estes forem comprovados dentro das normas estabelecidas, como advindos de seus produtos servidos durante o evento.

A organização se reserva o direito de modificar as datas, bases e condições do Festival Gastronômico, desde que haja uma justificativa.

A organização se reserva o direito de mediar e decidir qualquer dúvida ou queixa do início ao final do Festival Gastronômico.

As decisões da organização serão irrecorríveis.

Maricá - RJ, 07 de junho 2023.

REALIZAÇÃO



**CODEMAR**  
MARICÁ DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE  
TURISMO

SECRETARIA DE  
PROMOÇÃO E  
PROJETOS ESPECIAIS



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

PROMOÇÃO



**FC&VB-RJ**  
FUNDAÇÃO DE CONVENÇÕES E TURISMO  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOIO



**agm**  
ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS DE  
TURISMO DE MARICÁ



**rota maricá**  
gastronomia & hotelaria

